

**Administração Central**

Ofício Circular nº 058/2015 – URH

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

**Referência: Gratificação pelo Regime de Jornada Integral - GREJI**

Prezado(a) Senhor(a),

Tem o presente a finalidade de informar Vossa Senhoria que disponibilizamos no site do CEETEPS - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, na página da Unidade de Recursos Humanos, a INSTRUÇÃO Nº 06/2015 – URH, que estabelece procedimentos às Faculdades de Tecnologia – FATEC's, quanto a aplicação da Lei Complementar nº 1.044 de 13, publicada no DOE de 14/05/2008, e Lei Complementar nº 1.240 de 22, publicada no DOE de 23/05/2014, no que diz respeito a incorporação da Gratificação pelo Regime de Jornada Integral – GREJI aos docentes das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS.

Desta maneira, convocamos os Diretores de Serviço a comparecerem **no dia 10 de dezembro de 2015, às 9:00 horas, no Auditório Verde**, para que sejam dirimidas dúvidas quanto ao teor da referida instrução.

Cabe-nos observar que os processos que não atenderem os termos da referida Instrução na íntegra, serão restituídos imediatamente a Unidade de Ensino para os devidos acertos.

Certo de contar com a costumeira colaboração de Vossa Senhoria, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

  
**ELIO LOURENÇO BOLZANI**

Coordenador Técnico

Ilmo(a) Senhor(a)  
Diretor de Fatec